



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Secretaria Municipal de Fazenda*

SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24416/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS CONTENCIOSOS E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES DE IMPOSTO DE RENDA/IR, INDEVIDAMENTE PAGOS À UNIÃO FEDERAL.**

**Ratifico** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ sob nº 22.964.948/0001-08**, para prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal, com vistas à recuperação de valores de Imposto de Renda (IR) indevidamente recolhidos aos cofres da União Federal, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação se dará sem custo inicial ao erário municipal, sendo a remuneração do contratado fixada em 20% (vinte por cento) sobre os valores efetivamente recuperados, na forma do art. 22, § 4º, da Lei nº 8.906/1994, conforme documentação constante do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 08 de abril de 2026

**Leonardo Marques Orlando**  
*Secretário Municipal de Fazenda*